



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 046/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	21.600,00
Total por Ação:	21.600,00
2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	8.400,00
Total por Ação:	8.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)	
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	90.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuicao gratuita	21.600,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.400,00
Total por Ação:	24.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>		
021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)		
<hr/>		
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
	Total Anulado:	90.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34